



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 1671, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, Prefeito em exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designada **KARINE HARZER DE ALMEIDA**, Servidora efetiva, exercendo o cargo comissionado na função de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, como Gestora da Ata de Registro de Preços nº 024/2024, sendo que a fiscalização da presente Ata será exercida pela Secretaria requisitante, Modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2024, Processo nº 505/2024 1DOC, as empresas **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA – ME, R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME, STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME e GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, referente à aquisição de carnes e frios para consumo de diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 02 DE SETEMBRO DE 2024 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

